



ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES DISTRITO LB-2
GOVERNADOR CL JOÃO DA SILVA FILHO e CaL DIVA LOCATELLI
AL 2015/2016 - MÃOS QUE SEMEIAM, EDUCAÇÃO, SERVIÇO E CIDADANIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DO DISTRITO LB-2, AL 2015/2016, no uso de suas atribuições legais (Artigos 34 e 48 letra “c” do Estatuto do Distrito LB-2), cumprindo determinação do Governador do Distrito LB-2, **CONVOCA** os membros Deliberativos e Conselheiros do Conselho Distrital conforme Artigo 32¹ do Estatuto do Distrito LB-2, para a **SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL AL 2015/2016**, a realizar-se nos dias 20(vinte) e 21(vinte e um) do mês de novembro de 2015 (dois mil e quinze), na cidade de Uruaçu, estado de Goiás. Com **ABERTURA SOLENE** no dia 20(vinte), sexta-feira, às 20:15h (vinte horas e quinze minutos) e sua **REUNIÃO PLENÁRIA** no dia 21(vinte e um), sábado, às 8:15h (oito horas e quinze minutos) com o mínimo de 2/3(dois terços) de seus membros, em primeira chamada e às 8:40h (oito horas e quarenta minutos), com a maioria simples, em segunda chamada, para deliberar as matérias constantes da pauta abaixo, elaborada conforme as disposições legais do Estatuto do Distrito LB-2 a saber:

- ✓ Examinar e votar as Atas e Informes da Secretária do Distrito LB-2; AL 2015/2016;
- ✓ Examinar e votar os Balancetes e Informes da Tesouraria do Distrito LB-2; AL 2015/2016;
- ✓ Examinar o Relatório parcial da Diretoria, quanto as providencias para a realização da próxima Convenção do Distrito LB-2, AL 2015/2016;
- ✓ Examinar os Relatórios Presidentes, quanto aos resultados das reuniões dos Comitês Assessores (Regiões e Divisões) do Distrito LB-2, AL 2015/2016;
- ✓ Outros assuntos pertinentes, apresentados pelos membros do Conselho Distrital.

Valparaíso de Goiás, 20 de outubro de 2015

Joana D'Arc da Silva Lopes
Secretária do Distrito LB-2

¹ **Artigo 32** – O Conselho Distrital compõem-se de Membros Deliberativos e Membros Conselheiros.

Parágrafo 1º. São Membros Deliberativos, com direito a voto, o Governador, o Ex-Governador Imediato, o Primeiro Vice-Governador, o Segundo Vice-Governador, o Secretário, o Tesoureiro, os Presidentes de Região (opcional), os Presidentes de Divisão e os Presidentes de Clubes do Distrito LB-2.

Parágrafo 2º. – São Membros Conselheiros, sem direito a voto, os Ex-Governadores que sejam associados ativos de um dos Clubes do Distrito, os assessores, os Assistentes e outras autoridades Leonísticas do Distrito.